DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023 Ano IV | Edição nº 732



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 4
Atas de Classificação 4
Ratificação 5
Aviso de Licitação 5
Extrato 5

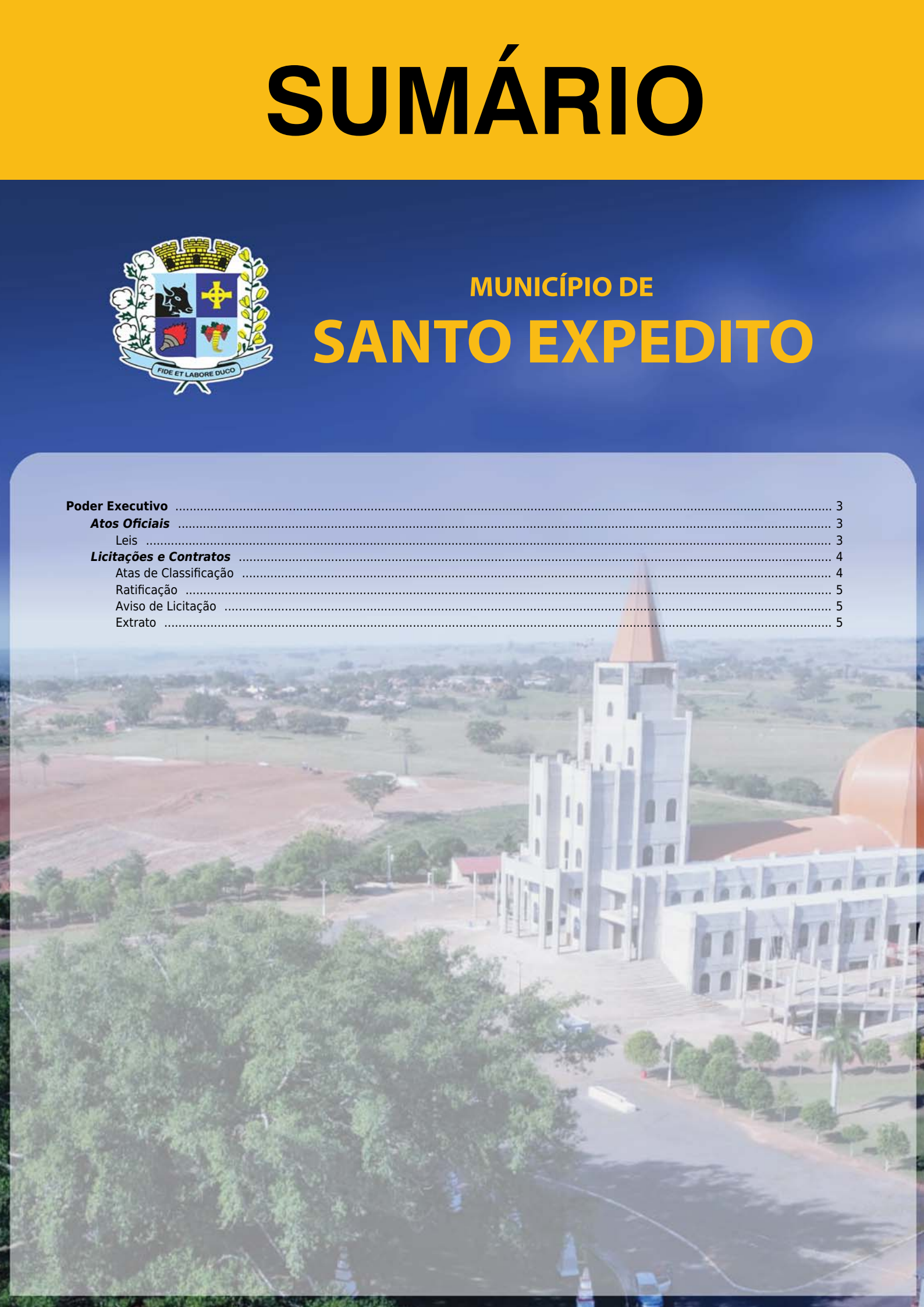

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

=LEI Nº 1.799, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS VERBAS DO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2.023 DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO."

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Suplementar às verbas do Orçamento Geral do Exercício financeiro de 2.023 do Município de Santo Expedito, no valor de R$ 1.538.794,00 (hum milhão e quinhentos e trinta e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR
14	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS - GABINETE	220.000,00
15	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - GABINETE	45.000,00
19	33.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – GABINETE	100.000,00
22	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - GABINETE	21.834,00
42	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – PROCURADORIA JURIDICA	2.704,00
43	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FESTIVIDADES	20.000,00
45	33.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – FESTIVIDADES	100.000,00
55	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – DEPARTAMENTO PESSOAL	20.000,00
56	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – DEPARTAMENTO PESSOAL	5.000,00
68	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – TESOURARIA	1.352,00
76	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - CONTABILIDADE	5.000,00
82	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO – ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
87	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
98	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL	108.000,00
127	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – SERVIÇOS URBANOS	156.000,00
128	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – SERVIÇOS URBANOS	47.904,00
129	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO – SERVIÇOS URBANOS	30.000,00
133	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – SERVIÇOS URBANOS	34.000,00
151	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – AGRICULTURA E AB.	20.000,00
152	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – AGRICULTURA E AB.	6.000,00
157	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – AGICULTURA E AB.	5.000,00
158	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – SAUDE	177.000,00
166	33.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – FUNDO M. SAUDE	200.000,00
177	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – FUNDO M. SAUDE	30.000,00
180	31.90.11	VENCIMENTO E V. FIXAS – ASSISTENCIA SOCIAL	82.000,00
182	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,0
192	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
203	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – FUNDO M. ASS. SOCIAL	12.000,00
211	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – TRANSPORTE	5.000,00
TOTAL GERAL.			**1.538.794,00**

Artigo 2º) Para cobrir toda as despesas do crédito especial suplementar aberto no artigo **1º)** serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º) O disposto nesta Lei será parte integrante da Lei nº 1.751 de 27/10/2021, Plano Plurianual (2022/2025), e da Lei nº 1.737 de 07/07/2021, Diretrizes Orçamentárias, e Lei nº 1.783 de 15/12/2022, Lei Orçamentária Anual.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 22 de novembro de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA
Chefe de Gabinete

.....

=LEI Nº 1.800, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de

Santo Expedito, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na Importância de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), consignada no orçamento das despesas vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

02.15.01	**ASSISTENCIAL SOCIAL**	
3.3.90.36.08	OUTROS SERV. DE TERCEIROS BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO **FONTE DE RECURSO 01 (Recurso Proprio)**	**26.400,00**
	Total Geral -	**R$ 26.400,00**

Artigo 2º) Para cobrir toda a despesa do crédito especial suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º) O disposto nesta Lei será parte integrante da Lei nº 1.751 de 27/10/2021, Plano Plurianual (2022/2025), e da Lei nº 1.737 de 07/07/2021, Diretrizes Orçamentárias, e Lei nº 1.783 de 15/12/2022, Lei Orçamentária Anual.

(Continuação da Lei nº 1.800/2023)

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 22 de novembro de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA
Chefe de Gabinete

.....

=LEI Nº 1.801, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023=

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE HIDROTERAPIA, FISIOTERAPIA E CENTRO DE ESPECIALIDADE.

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na Importância de R$ 453.437,56 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), consignada no orçamento das despesas vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

02.13.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES **FONTE DE RECURSO 01 (Recurso Proprio)**	**453.437,56**
	Total Geral -	**R$ 453.437,56**

Artigo 2º) Para cobrir toda a despesa do crédito especial suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º) O disposto nesta Lei será parte integrante da Lei nº 1.751 de 27/10/2021, Plano Plurianual (2022/2025), e da Lei nº 1.769 de 07/07/2022, Diretrizes Orçamentárias, e Lei nº 1.783 de 15/12/2022, Lei Orçamentária Anual.

(Continuação da Lei nº 1.801/2023)

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 22 de novembro de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO "CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023" – Constitui objeto da presente licitação a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE LANCHONETES NOS QUIOSQUES LOCALIZADOS NA RUA CARLOS GOMES, S/N, CENTRO, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, E DO ESPAÇO FÍSICO DO PREDIO PÚBLICO, SITO NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 1.213 – DA QUADRA D, CONJUNTO HABITACIONAL MARIA JOSÉ DE CASTRO, NO MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO,** conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

Às 09h00minh (nove horas) do dia 22 de novembro de 2023, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, esteve reunida a Comissão de Julgamento de Licitações, abaixo subscrita, nomeada pelo Decreto Municipal 3.043/2023. A Comissão de Licitações determinou a abertura e conferencia do conteúdo do envelope contendo Proposta de preço ENVELOPE 02 – concernente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA em apreço, sendo seu conteúdo devidamente vistoriado, assinado pelos membros da comissão de licitações e analisados. A Comissão de Licitações declarou a empresa OSMARINA DOS SANTOS NASCIMENTO, CNPJ nº 52.608.613/0001-00 vencedora do certame, por estar com a documentação em conformidade com o instrumento convocatório. Consoante determina o art. 109, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo para interposição recursal, de 05 (cinco) dias uteis, a contar da ultima suma publicada na imprensa oficial. Nada mais constando, Eu LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelos dignos pares desta

Comissão de Julgamento de Licitações.

Comissão de julgamento de licitações

LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA

Presidente da comissão de licitações

THIAGO FEITOSA DOS SANTOS

Secretario da Comissão de Licitações.

.....

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O DISPENSA Nº 43/2023

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

RATIFICA a dispensa de licitação que tem como objeto **Contratação de empresa para o Natal iluminado 2023, item deserto Pregão 20/2023,** com fundamento no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

E autorizo a emissão do contrato e do empenho da despesa, conforme a disponibilidade mensal de dotação orçamentária, em favor da empresa **ROSANGELA RODRIGUES DOS REIS, CNPJ: 51.104.168/0001-88,** apresentou o valor num total de R$ 92.140,00 (noventa e dois mil, cento e quarenta reais), que serão pagos por medição, sendo a primeira parcela no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) 30% entregue e duas parcelas no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) 70% executado.

Santo Expedito, 22 de novembro de 2023.

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP.

O Município de Santo Expedito-SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, o Pregão Presencial 24/2023, **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, GERADOR, SEGURANÇA E BRIGADISTA"**, em conformidade com as especificações/quantitativos constantes do folheto descritivo do ANEXO I do Edital**.** Abertura dos envelopes: **06/12/2023** Horário: **09h00min**. Local: Avenida Barão do Rio Branco nº 472. O edital completo poderá ser retirado pelo site: santoexpedito.sp.gov.br.

Município de Santo Expedito -SP, 22 de novembro de 2023.

João Rodolfo da Silva Ventura - Pregoeiro

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023

Contratante: Município de Santo Expedito

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: JOSE VIEIRA ME

CNPJ: 09.745.129/0001-20

OBJETO: Aquisição de mobiliário para estruturação de sala de informática na escola municipal Jose Gilmar Mazini.

Valor Total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 meses.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura:22/11/2023

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023

Contratante: Município de Santo Expedito

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: MICA CONCEITOS LTDA

CNPJ: 17.652.513/0001-80

OBJETO: Aquisição de mobiliário para estruturação de sala de informática na escola municipal Jose Gilmar Mazini.

Valor Total: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Vigência: 12 meses.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura:22/11/2023

.....